



Portaria N°021/2026

16 de janeiro de 2026

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Liana Ferreira de Freitas Silva**, no cargo de provimento efetivo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2026.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 16 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal